

## AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO

## RETIFICAÇÃO

Na Resolução nº 250, de 14 de maio de 2025, publicada no DOU de 15/5/2025, Seção 1, pág. 73, na tabela integrante do art. 1º, onde se lê: Entidade Responsável pelas, leia-se: Entidade Responsável pelas obras complementares.

(p/ Codou)

## DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

## - PORTARIA Nº 139/DG, DE 15 DE MAIO DE 2025

Fixa as metas globais e intermediárias de avaliação de desempenho, no âmbito do DNOCS, para 16º ciclo da Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - GDPGPE e 14º ciclo da Gratificação de Desempenho de Atividades de Cargos Específicos - GDACE.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS, no exercício das suas atribuições legais e em consonância com o § 2º, Art. 5º do Decreto nº. 7.133, de 19 de março de 2010, resolve: Art. 1º Fixar as metas globais e intermediárias, no âmbito do DNOCS, para avaliação de desempenho do 16º ciclo da Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - GDPGPE e 14º ciclo da Gratificação de Desempenho de Atividades de Cargos Específicos - GDACE, visando ao atendimento das disposições normativas que regulamentam as gratificações mencionadas, gerando efeitos imediatos retroativos ao dia 22 de fevereiro de 2025. Art. 2º As metas a que se refere o Art. 1º estão devidamente estabelecidas no Anexo I desta Portaria, com fulcro nos Objetivos e Diretrizes Estratégicas apresentados no Planejamento Estratégico Institucional (PEI). Art. 2º As metas a que se refere o Art. 1º estão devidamente estabelecidas no Anexo I desta Portaria, com fulcro nos Objetivos e Diretrizes Estratégicas apresentados no Planejamento Estratégico Institucional (PEI). Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Processo nº 59400.002001/2025-95.

FERNANDO MARCONDES DE ARAÚJO LEÃO

## ANEXO I

DIVULGAÇÃO DAS METAS DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL  
16º CICLO GDPGPE e 14º CICLO GDACE - 22/02/2025 a 21/02/2026

METAS GLOBAIS			
Nº	ÁREA	MACROPROCESSO DE ACORDO COM A CADEIA DE VALOR	META
01	GAB	Participação e Controle Social	Elaborar 12 Atas de reunião ordinária da Diretoria Colegiada com acesso público no SEI
02	DA	Gestão da Informação	Inserir 200 (duzentos) livros no sistema Multiacervo
03	DI	Efetuar a segurança de barragens	Realizar 50% da execução física da recuperação da Barragem Orós/CE
04	DI	Efetuar a segurança de barragens	Realizar 30% da execução física da recuperação da Barragem Pau dos Ferros/RN
05	DI	Realizar estudos e implantação de infraestrutura hídrica	Realizar 10% da execução física da Implantação da 2ª Etapa da Adutora do Pajeú/PE-PB
06	DP	Executar planos e projetos de irrigação	Habilitar 6 Distritos/Associações irrigantes receber ajuda financeira do Governo Federal
07	DP	Transferir conhecimento e tecnologia na área de recursos hídricos, pesca e aquicultura	Realizar 300 (trezentos) capacitações em aquicultura
08	DP	Promover o desenvolvimento sustentável do semiárido	Retificar 20 declarações do (CAR) no sistema de cadastro ambiental SICAR

METAS INTERMEDIÁRIAS			
Nº	ÁREA	MACROPROCESSO DE ACORDO COM A CADEIA DE VALOR	META
01	CPGE	Gestão Estratégica	Elaborar 01 (um) Plano Estratégico Institucional
02	DGE	Gestão Estratégica	Elaborar 4 relatórios referentes às reuniões de acompanhamento do plano estratégico anual
03	DPO	Planejamento e Orçamento	Elaborar 2(dois) relatórios da síntese da execução das ações orçamentárias
04	DEP	Realizar estudos e implantação de infraestrutura hídrica	Elaborar relatórios das atividades pareceres e termos referência/projetos básicos de licitações
05	DOB	Realizar estudos e implantação de infraestrutura hídrica	Elaborar 4 (quatro) relatórios de acompanhamento dos contratos administrados pela DI
06	DPA	Promover o desenvolvimento da pesca, da aquicultura e de atividades afins	Elaborar 4 Relatórios das atividades gerais as análises, pareceres e planilhas elaboradas no âmbito da DPA

07	DTO	Executar Planos e Projetos de Irrigação	Elaborar 4 Relatórios de 4 Projetos Públicos de Irrigação com Contratos de Cessão de Uso
08	DGP	Gestão de Pessoas	Realizar 1 (uma) pesquisa de clima organizacional no âmbito do DNOCS
09	DRL	Gestão da Logística Pública	Realizar 01 (um) Leilão Público de Bens Móveis Inseríveis
10	DL	Gestão da Logística Pública	Publicar 16 (dezesseis) editais e avisos de contratação direta para realização de processos licitatórios
11	DRF	Gestão Financeira, Contábil, de Custos e Transferências	Fornecer 11 (onze) tabelas mensais com a evolução do saldo de RAP não processado a liquidar
12	AUDI	Governança Institucional	Realizar 02 serviços de auditoria, processo de Governança Institucional do PEI do DNOCS
13	PF	Consultoria e assessoria jurídica	Atender 100% das demandas que ingressarem na PF até o dia 07 de fevereiro de 2026
14	CEST/AL	Avaliar permanentemente a oferta hídrica e a estocagem dos reservatórios	Elaborar 22 (vinte e dois) relatórios de monitoramento hídrico
15	CEST/CE	Promover o desenvolvimento da pesca, aquicultura e atividades afins	Distribuir 1.200.000 (um milhão e duzentos mil) alevinos
16	CEST/PI	Promover o desenvolvimento da pesca, aquicultura e atividades afins	Distribuir 800.000 (oitocentos mil) alevinos
17	CEST/SE	Promover o desenvolvimento da pesca, aquicultura e atividades afins	Distribuir 70.000 (setenta mil) alevinos
18	CEST/RN	Promover o desenvolvimento da pesca, aquicultura e atividades afins	Distribuir 3.000.000 (três milhões) de alevinos
19	CEST/PB	Efetuar a segurança de barragens	Realizar 14 (quatorze) inspeções de barragens
20	CEST/BA	Efetuar a segurança de barragens	Realizar 37 (trinta e sete) inspeções de barragens
21	CEST/PE	Efetuar a segurança de barragens	Realizar 18 (dezoito) inspeções de barragens
22	CEST/MG	Promover o desenvolvimento sustentável do semiárido	Instalar 10 (dez) poços tubulares

## Ministério da Justiça e Segurança Pública

## GABINETE DO MINISTRO

## PORTARIA MJSP Nº 938, DE 15 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre o emprego da Força Nacional de Segurança Pública, em apoio ao Centro Integrado de Operações de Fronteira, em ações de enfrentamento aos crimes transnacionais e preservação da ordem pública.

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista a Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007, o Decreto nº 5.289, de 29 de novembro de 2004, a Portaria MJ nº 3.383, de 24 de outubro de 2013, os Convênios de Cooperação Federativa celebrados entre a União e os Estados, e o que consta no Processo Administrativo nº 08020.000152/2021-19, resolve:

Art. 1º Autorizar o emprego da Força Nacional de Segurança Pública em apoio ao Centro Integrado de Operações de Fronteira - CIOF, no Município de Foz do Iguaçu - PR, em caráter episódico e planejado, para atuar em ações de Polícia Judiciária e Polícia Técnico-Científica, no enfrentamento aos crimes transnacionais e na preservação da ordem pública no Estado do Paraná, por noventa dias.

Art. 2º A operação terá o apoio logístico do órgão demandante, que deverá dispor da infraestrutura necessária à Força Nacional de Segurança Pública.

Art. 3º O contingente a ser disponibilizado obedecerá ao planejamento definido pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO LEWANDOWSKI

## PÓLICIA FEDERAL

## DIRETORIA DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA

## COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS

## ALVARÁ Nº 2.729, DE 15 DE MAIO DE 2025

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 14.967/2024, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2025/11846 - DELESP/DREX/SR/PF/AL, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 02(dois) anos da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa HOTEIS SALINAS SA, CNPJ nº 09.276.932/0001-36 para atuar em Alagoas.

DENISE VARGAS TENORIO  
Substituta

